



EDITAL N.º 36/2022-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1211/2016-CEPE/UEMA, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna público para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos inscritos nos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 145/2018-GR/UEMA (Processo n.º 87576/2018), a fim de atender ao Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP/DCurso de Letras Licenciatura, bem como a constituição das comissões examinadoras, datas, horários e locais de instalação dos trabalhos e de realização das provas, nas áreas/subáreas especificadas a seguir.

1. Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP

1.1. Curso de Letras Licenciatura

1.1.1. Área/Subárea: Letras/Literatura de Língua Portuguesa (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].

1.1.1.1. Candidatos inscritos

Eliana Pereira Carvalho
Flávia Lins e Silva
Leonardo de Matos Coe Soares
Luciano Ferreira da Silva
Maicon Araújo dos Santos
Paulo de Souza
Rosana Fumie Tokimatsu
Rhea Silvia Wilmer
Rafael Delgado Gomes Ottati
Rafael Loche Barbosa
Tiago Hermano Breuning
Waldemberg Araújo Bessa

1.1.1.2. Comissão examinadora

Profa. Andrea Teresa Martins Lobato - Doutora/UEMA
Profa. Iranilde Almeida Costa Pinheiro - Doutora/UEMA
Profa. Natália Regina Rocha Serpa - Doutora/IFMA
Prof. Iran de Jesus Rodrigues dos Passos - Doutor/UEMA - primeiro suplente
Profa. Maria José Quaresma Vale - Doutora/UEMA - segunda suplente



1.1.1.3. Datas, horários e locais de realização das provas

Data e horário de instalação dos trabalhos. Local de realização das provas	Abertura dos trabalhos: 13 de dezembro de 2022, às 8h. Local: Cidade Universitária Paulo VI (São Luís) Prédio do Curso de Letras /CECEN.
---	--

Cientifica ainda que, de acordo com o artigo 15 da Resolução n.º 1211/2016-CEPE/UEMA, os candidatos inscritos têm o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão, para, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se ao prescrito nas **Seções V e VI**, da Resolução n.º 1211/2016-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas.

Informa, também, que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

São Luís - MA, 9 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor